



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 39 /2019.

Autorias: Ver^a Adriana Aparecida Felix, Ver. Armando Tavares dos Santos Neto, Ver. Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Ver. Cesar Diniz de Souza, Ver. David Ribeiro da Silva, Ver. Edson Rodrigues, Ver. Edvando Ferreira de Jesus, Ver. Elio de Araujo, Ver. João Batista Pereira de Souza e Ver. Valdir Ferreira da Silva.

Assunto: Requer informações sobre Contratos de Prestação de Serviços de Merenda Escolar.

REQUEREMOS À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue:

1-Cópia na íntegra (capa a capa) processo administrativo nº20.080/2012.

2-Cópia na íntegra (capa a capa) contrato nº02/2013;

3-Cópia das notas fiscais e do relatório da prestação de serviços referente ao contrato nº02/2013;

3-Cópia na íntegra (capa a capa) processo administrativo que originou o pregão presencial nº30/13;

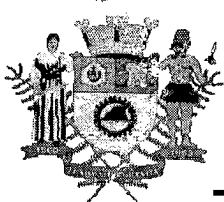
4-Cópia na íntegra (capa a capa) do contrato nº50/13;

5- Cópia das notas fiscais e do relatório da prestação de serviços referente ao contrato nº50/13;

6-Cópia das notas fiscais e do relatório da prestação de serviços da empresa Prime Refeições e Serviços Eireli do início ao término do contrato de prestação de serviços junto a este Município, bem como cópia do Termo Aditivo assinado em 23.10.2018, prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses;

7- Qual o motivo que o Poder Executivo realizou este Termo Aditivo?

8-Cópia na íntegra (capa a capa) do processo administrativo que originou o contrato nº06/2019 referente a prestação de serviços da empresa Zamptec Serviços Eireli, bem como encaminhar cópia das notas fiscais e do relatório da prestação dos serviços do início do contrato até a presente data;



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

9- Qual o motivo que utilizou Modalidade: dispensa de licitação?

10-Cópia íntegra (capa a capa) do processo administrativo que originou o Edital nº10 de 14.02.2019 – Concorrência Pública nº01/19, bem como suas respectivas cópias;

11- Fornecer explicações dos motivos que levaram a contratação direta, sem licitação, com as empresas Prime Refeições e Serviços Eireli e Zamptec Serviços Eireli, desprestigiando o devido processo licitatório.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 25 de fevereiro de 2019.

Adriana Aparecida Felix – Vereadora

Armando Tavares dos Santos Neto – Vereador

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa- Vereador

Cesar Diniz de Souza- Vereador

David Ribeiro da Silva- Vereador

Edson Rodrigues – Vereador

Edvando Ferreira de Jesus- Vereador

Elio de Araujo – Vereador

João Batista Pereira de Souza – Vereador

Valdir Ferreira da Silva – Vereador

APROVADO UNÍMEOS DISCUSSÃO

2019/02/25 08:50:55 SALA DAS SÉSSOES SVLTVS

VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 348/2019 - 25/02/2019 16:12 - PROCESSO 348/2019